



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO. Nº 892/2019 - GAP/PMI. EM 11 DE NOVEMBRO DE 2019

**Nomeia Fiscal de Contrato Administrativo no Âmbito
da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, e dá outras
providências.**

O **Prefeito Municipal de Igarapé-açu**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, art. 78, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o fixado no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos);

RESOLVE:

Art. 1 Nomeia para executar o acompanhamento e fiscalização dos contratos objeto do processo licitatório Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2019 - PMI, cujo objeto é a **Contratação de pessoa física e ou jurídica para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil para a prefeitura municipal de igarapé-açu / secretaria municipal de saúde /fundo municipal de saúde.**

CONTRATO Nº 576/2019 PMI, O SR. GLAUBER MAGALHÃES HOTT, CPF 702.618.732-53, MATRÍCULA Nº 4682-2, AGENTE ADMINISTRATIVO.

Paragrafo único. Os servidores acima designados (Fiscais dos Contratos) deverão:

- a) expedir relatório mensal em que deve ressaltar todas as ocorrências relacionadas com a execução do referido contrato;
- b) atestar a liquidação das medições solicitadas pelo contratado;
- c) determinará as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;
- d) Caso constate faltas ou defeitos que extrapolem o seu poder de decisão este deverá solicitar providências ao Secretário de Administração e Finanças.
- e) Solicitar apoio técnico necessário a boa execução de seu dever de fiscalizar a execução do supracitado contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:**

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 11 de novembro de 2019.

**NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal de Igarapé - Açú**